

INFORMATIVO Nº 003/2024 LPG-SSP-MG**RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS****LEI PAULO GUSTAVO 2024**

A Secretaria Municipal de Cultura de São Sebastião do Paraíso, através da Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo no município, torna público a avaliação final do mérito cultural das propostas submetidas ao Edital da LPG-SSP-MG/24. Os recursos foram julgados de acordo com os itens previstos no edital e não caberão nova revisão administrativa. Os Baremas solicitados, seguirão para o e-mail cadastrado pelo proponente, a fim de assegurar o sigilo das informações. Fica alterada a lista preliminar de acordo com as novas pontuações e/ou classificações a partir da revisão das notas.

RECURSOS IMPETRADOS – LEI PAULO GUSTAVO

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO	NOTA/AVALIAÇÃO
91110	SHOWS DA BANDA INFANTIL: TURNA DO RECREIO	DEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MAJORADA</u> + 02 (dois) pontos Após revisão, observou-se um erro na somatória da média aritmética, resultando em uma pontuação final de 34 pontos, ao invés de 32. O detalhamento de suas respectivas notas (Barema) será enviado ao proponente, através do e-mail utilizado para realizar a inscrição.
91124	DO ALTAR ÀS NOITES DE SEXTAS-FEIRAS: A MARIA ENGOMADA DE PARAÍSO	DEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MAJORADA</u> + 03 (três) pontos Após revisão, observou-se um erro na somatória da média aritmética, resultando em uma pontuação final de 38 pontos, ao invés de 35. O detalhamento de suas respectivas notas (Barema) será enviado ao proponente, através do e-mail utilizado para realizar a inscrição.
91157	FOME	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)

91134	MIRRA	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91111	PANORAMA	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91104	PARAÍSO EM PERSPECTIVA	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> O recurso não apresentou qualquer fundamentação, bem como não solicitou revisão da nota obtida.
91130	CURTA METRAGEM: ELA AINDA ESTÁ AQUI	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> O recurso não apresentou qualquer fundamentação, bem como não solicitou revisão da nota obtida.
91152	PINTANDO O FUTURO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso foi apresentado fora do formulário padrão, previsto no Anexo I do Edital.
9165	A ARTE DA MÚSICA	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> A fundamentação foi apreciada e verificou-se a relevância do projeto, contudo a proposta atendeu parcialmente aos critérios exigidos quando comparada às demais, permanecendo com a mesma pontuação na classificação final.
9163	PRAÇAS, ARTES E HISTÓRIAS	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, porém a Comissão ratifica que a proposta não apresentou argumento/roteiro/montagem das cenas, propondo uma obra fora do conceito básico definido pela Instrução Normativa da ANCINE.
9174	ATRATIVOS TURÍSTICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)

91140	TERMÓPOLIS: UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA E EVOLUÇÃO	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91131	GUARDINHA: TRADIÇÃO E HISTÓRIA	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que submeteu apenas um cronograma de execução ao invés do projeto em sua totalidade.
9150	TREM DA CULTURA	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não é suficiente para ser considerado um projeto cultural.
9187	FILHAS DO CAFÉ	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23). A fundamentação baseou-se em dois itens na planilha orçamentária, entretanto um deles não se refere a critério de acessibilidade previsto em legislação.
91143	INTERVENÇÕES TEATRAIS NA PRAÇA DA MATRIZ	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não cumpriu com o item obrigatório previsto em Edital.
9153	DANÇA PARA TODOS	INDEFERIDO	<u>DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não cumpriu com o item obrigatório previsto em Edital.

9157	OFICINAS DE TEATRO DO OPRIMIDO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91128	CIRCO PARA QUEM QUISER: O ESPETÁCULO!	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91105	MONÓLOGOS NO INTERIOR: O FESTIVAL!	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91108	LAGOINHA EM 360 E VR	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9151	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL MOBILE PATRIMÔNIOS TOMBADOS	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9152	DOCUMENTÁRIO PARQUE DA SERRINHA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O projeto não fez jus à alteração solicitada, já que o proponente não se atentou para a categoria que desejava concorrer, no ato da inscrição. A responsabilidade por esse registro é inteiramente do proponente, conforme item 5.4 do Edital. Além disso, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não cumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91102	TURMA DO CONGUINHO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecer uma das vedações previstas no edital (item 4.2 - I). O fato de submeter projetos idênticos, já configura uma tentativa de fraude, o que torna o projeto inexecutável; desse modo, permanecem eliminadas do certame as propostas inscritas com nº 91102 e nº 91136.
9138	JOÃO ROBERTO "HISTÓRIAS E CANÇÕES"	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> A fundamentação foi redigida e verificou-se que projeto possui relevância. Contudo, o somatório está fiel a média de avaliação e a proposta atendeu parcialmente aos critérios exigidos, permanecendo com a mesma pontuação na classificação final.

9148	VIOLÃO PARA TODOS	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9127	SARAU RETRATOS E CANÇÕES	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9196	SERESTA NA PRAÇA	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9169	POCKET SHOW - FORRÓ SAMBADO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
91138	1º FESTIVAL DA CULTURA CAIPIRA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O projeto não fez jus à alteração solicitada, já que o proponente não se atentou para a categoria que desejava concorrer, no ato da inscrição. A responsabilidade por esse registro é inteiramente do proponente, conforme item 5.4 do Edital.
9147	OFICINA CULTURAL CAUSOS DA ROÇA	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O proponente alegou desconhecimento da legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9168	DUO MARIVA CANTA MINAS: "TRIBUTOS AO CLUBE DA ESQUINA"	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não cumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)
9155	CAFÉ, TRILHOS E PARAÍSO	INDEFERIDO	<u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u> O recurso solicitou revisão de nota, entretanto durante a reanálise, notou-se que a fundamentação apresentada tomou por base um projeto distinto do que foi registrado no ato da inscrição. A desclassificação foi mantida, já que o conteúdo submetido na inscrição, não cumpriu com os itens obrigatórios previstos em Edital, apresentando informações insuficientes no ato da inscrição do projeto.

9185	SUPER AÇÃO	INDEFERIDO	<p><u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u></p> <p>O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)</p>
91153	VERDE E BRANCO A TRAJETÓRIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PARAISENSE	INDEFERIDO	<p><u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u></p> <p>O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)</p>
9111	GINGA PARAÍSO	INDEFERIDO	<p><u>DESCCLASSIFICAÇÃO MANTIDA</u></p> <p>O proponente alegou desconhecimento de item obrigatório constante no instrumento convocatório (2.1 – item b), e descumpriu a legislação vigente – Art. 15 da Lei Paulo Gustavo (Lei 11.525/23)</p>

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG – 06/08/24.